

079



Prefeitura de PIRACICABA  
Secretaria Municipal de Saúde - SUS  
Departamento de Material E Logística

### Observação para Fornecedor:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 139.660/2020
- Justificativa: O item solicitado é EPI indispensável para o atendimento de pacientes em todas as unidades de saúde do município, especialmente nesse novo tempo de protocolos de atendimento, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Já houve três tentativas de aquisição do referido produto, porém sem sucesso: PE 255/2020, onde a empresa vencedora solicitou cancelamento do contrato, e Pregões 353/2020 e 419/2020 fracassados. Considerando o estoque insuficiente para o atendimento nos próximos 30 dias, justifica-se essa compra. Anexo segue ofício com todo histórico de aquisição.

##### DO OBJETO:

- Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material de ambulatorial ou hospitalar.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 97.929,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais)
- Fonte de Recursos: 142530 - 0202031201 - Resolução SS41 de 27/03/2020
- Tipo de objeto: ambulatorial ou hospitalar
- Classificação econômica das despesas: 333903036
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: 31/12/2020

##### DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.

##### DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

##### DAS AMOSTRAS

- A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras de todos os itens, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente; as amostras também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional, etc..
- A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utilize-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, compatibilidade com equipamentos, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.
- As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.
- As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.
- Local e horário de entrega:

Almoxarifado I - A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba - SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

##### DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.
- Produtos esterilizados deverão ser acondicionados em embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização; em papel grau cirúrgico, identificada com o tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.

##### DA ENTREGA:

- Prazo de entrega: Até o máximo de 10 (dez) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos produtos a serem entregues.
- Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado III

Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.
- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo.
- Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação.

#### DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Iara Sendin, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com



Gláucia Carras  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saúde

# PESQUISA DE MERCADO

Compra / Pregão Eletrônico

(Decretos nº 10.282 e 10319/03)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitação Nº 253/2020

Estimativa de preços para abertura de licitação referente a aquisição de material hospitalar e ambulatorial

Classif. Econ. Da Despesa	Item	Qtde	Unid	Material	Easy Indústria e Comércio de Descartáveis LTDA 35.113.338/0001-34	Rosicler Cirúrgica LTDA 57.365.116/0001-41	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA 05.847.630/0001-10	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
	1	130.000	uni	Luva ambidestra grande	R\$ 0,85000	R\$ 0,82000	R\$ 0,59000	R\$ 0,7533	R\$ 97.929,00
								TOTAL	R\$ 97.929,00
				Telefone para contato	(19) 3531 2347	(19) 3023 3480	(11) 41229800		
				Responsável pela informação	Mainara	Paulo	Leandro		
				Data da cotação	27/10/2020	22/10/2020	23/10/2020		

Easy Indústria e Comércio de Descartáveis LTDA – vendas@easypell.com.br

Rosicler Cirúrgica LTDA – vendas@rosiclercirurgica.com.br

Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA – licitacao9.sp@somahospitalar.com.br



Diretora Depto de Material  
 e Logística  
 Secretaria Municipal de Saúde

087



# Prefeitura do Município de Piracicaba

178

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

**COMPRA DIRETA – Edital N° 234/2020**

**Requisição N° 0968**

**Processo N° 139.660/20**

### Unidade Requisitante (U.R.)

**Secretaria Municipal de Saúde.**

#### **1. Objeto:**

A presente COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA será regida pelas Normas Gerais descritas no Anexo I, e tem por objeto a  **aquisição de luvas**, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	130.000	Unid.	LUVA AMBIDESTRA tamanho G, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.

#### **2. Data e Período da Cotação:**

Data de início de lances: **04/11/2020 às 17h**

Data de encerramento de lances: **05/11/2020 às 16h**

#### **3. Marca do Produto:**

A marca do fabricante e nome comercial do produto ofertado deverão ser citadas, acompanhadas de catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

#### **4. Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias após fornecimento do Empenho por parte da UR.

#### **5. Condições de Pagamento:**

A condição de pagamento é de no mínimo 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal acompanhado de atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante. Sendo depositado em conta corrente indicada pelo fornecedor. A qual deverá ser obrigatoriamente em conta jurídica.

#### **6. Validade da Proposta:**

A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### **7. Local de Entrega: Almoxarifado III**

Rua Sérgio porto, 100, Bairro Higienópolis

*Agendar horário para entrega.*

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Telefone: (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com) – Sra. Claudia Carias.

#### **8. Nota Fiscal Eletrônica:**

Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

O envio da nota fiscal eletrônica deverá ser feito pelo e-mail [notafiscal@piracicaba.sp.gov.br](mailto:notafiscal@piracicaba.sp.gov.br)

**9. Documentos Obrigatórios que deverão ser enviados por email juntamente com a proposta e demais documentos exigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:**

**a) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

2. Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto.

**b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.

3.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**d) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo I do Regulamento Geral deste Edital.

2. Declaração conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 12.437/2007:

a) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.

b) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo estabelecido no Anexo do Regulamento Geral.

4. Declaração de fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados eletronicamente.

5. Dados da Empresa (Anexo V).

**10. Documentos e Observações Técnicas:**

10.1. Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.

10.2. É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

10.3. Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

188

10.4. O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 dias, a contar da data de entrega.

10.5. O recebimento será considerado definitivo após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento provisório.

10.6. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade do produto, a empresa fornecedora se compromete a trocá-lo sem ônus para o comprador no prazo máximo de 10 dias a contar da data da notificação.

10.7. Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.

#### **11 - Demais Observações:**

11.1. • A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras de todos os itens, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente; as amostras também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional, etc..

11.1.1. A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, compatibilidade com equipamentos, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.

11.1.2. As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

11.1.3. As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.

• Local e horário de entrega: Almojarifado I – A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba – SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelo transporte até o Local de Entrega, devendo entregá-lo em condições adequadas para o armazenamento.

11.3. A omissão de quaisquer dos prazos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceito pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.

11.4. A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.

11.5. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

11.5.1. Produtos esterilizados deverão ser acondicionados em embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização; em papel grau cirúrgico, identificada com o tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.

Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

  
**Maíra Martins de Oliveira Pessini**  
**Chefe da Divisão de Compras**



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

### ANEXO I

## COMPRA DIRETA – LICIT@PIRA NORMAS GERAIS

O Departamento de Material e Patrimônio, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação – *INTERNET* torna público que fará realizar-se COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 1 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

1.1. Os interessados poderão formular consultas por e-mail no endereço eletrônico: [compradireta@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compradireta@piracicaba.sp.gov.br), fone (19) 3403-1020 e/ou fax (19) 3403-1024, informando o número da compra eletrônica, ou diretamente na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar.

### 2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DA COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS

2.1. Os interessados deverão enviar seus lances no endereço [www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br), na data e horário indicados no ANEXO I.

### 3 - REFERÊNCIAS DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que estejam cumprindo penalidade de suspensão, tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo ou estejam sob falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação.

### 5- CREDENCIAMENTOS NO APLICATIVO LICIT@PIRA

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS deverão se cadastrar no "LICIT@PIRA", para obtenção do login de usuário e senha pessoal (intransferíveis), através do endereço eletrônico [www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br), sendo que o login de usuário e a senha poderão ser utilizadas em qualquer COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, devidamente justificada.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário do sistema o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. Ao apresentar sua proposta eletrônica, a licitante concorda que os produtos deverão atender a todas as especificações constantes do Anexo I, deste Edital.

6.3. As licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta eletrônica, tais como: preço unitário, marca e procedência do produto, validade da proposta, condição de pagamento e demais itens que forem parametrizados de acordo com o objeto solicitado.

6.3.1. No lançamento da proposta inicial, é obrigatório a indicação da marca do produto cotado, que não poderá ser alterado no decorrer do processo de compra. Quaisquer alterações serão desconsideradas, prevalecendo sempre a marca inicialmente indicada.

6.4. Conforme o objeto a ser licitado, o sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que trata o subitem 6.3, e que deverão ser obrigatoriamente preenchidos.

6.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, estando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes, mão-de-obra para entrega e o descarregamento no local determinado pela Unidade Requisitante, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, benefícios, custos, lucros, estadas, materiais, equipamentos, alimentação, uniformes e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto, bem como sua garantia, caso houver.

## 7 – ABERTURA/FECHAMENTO

7.1. A partir do horário previsto no sistema eletrônico, será aberta à etapa competitiva. Os representantes das empresas fornecedoras deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o fornecedor será imediatamente informado de seu recebimento e de seu respectivo horário de registro, valor e situação.

7.2. Durante o transcurso da sessão pública, os fornecedores serão informados do valor do menor lance registrado.

## 8 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

8.1. Após o encerramento da disputa, o **Pregoeiro** efetuará o **juízo de valor das propostas pelo critério de MENOR PREÇO**, observando o atendimento aos prazos para o fornecimento, especificações técnicas e demais condições e exigências definidas neste Edital, bem como a exequibilidade dos preços.

8.2. A Prefeitura reserva-se o direito de aprovar total ou parcialmente as propostas, anular ou revogar a COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS, se for de interesse público, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

## 9 – DO ENVIO DA PROPOSTA ARREMATADA

9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a **licitante vencedora deverá encaminhar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sua proposta de preços**, digitada ou datilografada, de acordo com a proposta eletrônica arrematada e contendo todos os dados solicitados no sistema (marca, descrição detalhada do produto ou equipamento, garantia, prazo de pagamento, prazo de validade da proposta e prazo de entrega).

207  
9.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências e condições para sua habilitação, a Prefeitura examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com a licitante para que seja obtido menor preço.

9.3. Constatando o atendimento das exigências e condições fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à licitante autora da proposta ou lance de menor preço.

9.4. Para efeito de pagamento, deverá ser citado, na proposta, razão social, nº. do CNPJ, endereço, bairro, cidade, estado, telefone, nome completo e endereço eletrônico (email) do proponente responsável, bem como nome e nº. do banco, nome e nº. da agência e nº. da conta bancária. (ambos com dígito).

9.5. O envio da proposta poderá ser feito pelo e-mail [compradireta@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compradireta@piracicaba.sp.gov.br).

## **10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O não cumprimento, por parte das licitantes, dos preços e condições constantes de sua coleta, acarretará as seguintes sanções:

a- Atraso na execução ou entrega do objeto, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre o valor do empenho, sendo que após o 11º dia, poderá a Prefeitura cancelar o mesmo, sem prejuízo das demais penalidades.

b- Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho;

c- Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho.

d- Suspensão temporária da participação nas COLETAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS, com o descredenciamento no Cadastro do Sistema LICIT@PIRA.

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS\*\* (em papel timbrado da licitante)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_  
(nome empresarial), participante da Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_  
(*nome empresarial*), participante da Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,  
**DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)

**ANEXO III**

**Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,**

=====

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

=====

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
 e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
 legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da  
 Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os  
 requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte  
 (EPP), pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº  
 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07,  
 estando ciente da penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital no caso de declaração  
 falsa, independente do processo judicial cabível.

.....  
 (data)

.....  
 (representante legal)

ANEXO IV

Compra Direta nº \_\_\_\_/\_\_\_\_,

=====

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS  
ELETRONICAMENTE**

=====

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que é  
responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados  
digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento  
ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**ANEXO V**

**Compra Direta nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,**

**EMPRESA:**

Razão Social:

Endereço: Rua/Nº/ Bairro/Cidade/Estado/ CEP

C.N.P.J.:

Telefone:

Email Comercial:

Porte: ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte ( ) Outros

**SÓCIOS :**

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

**ADMINISTRADOR:**

CPF \_\_\_\_\_ nome \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:**

Banco:

Nº da Agência:

Nº Conta Corrente

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;**

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

CPF:

RG:

(Cidade), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação da licitante



Unidade compradora : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 234/20 - 139.660/20

Estilo : Ranking | Situação : Finalizado | Objeto : Aquisição de luvas | Início dos lances : 04/11/2020 17:05:00 | Término dos lances : 05/11/2020 16:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 130.000,00 UN LUVA AMBIDESTRA G							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 0,7533 / R\$ 97.929,0000					
Valor negociado unitário / total		R\$ 0,6900 / R\$ 89.700,0000					
Economia unitária / total		R\$ 0,0633 / R\$ 8.229,0000		Porcentagem de economia		8,40%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
1º	05/11/2020 15:59:57	48791685000168 / CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	SUPERMAX	Não informada	POWDER FREE G	R\$ 0,6900	Válido
2º	05/11/2020 15:56:32	25067657000105 / MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	LATEX BR	Não informada	LATEX BR	R\$ 0,7000	Válido
	05/11/2020 15:56:12	48791685000168 / CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	SUPERMAX	Não informada	POWDER FREE G	R\$ 0,7300	Válido
3º	05/11/2020 15:57:26	35939671000105 / LLM DROGARIA LTDA	UNIGLOVES	Não informada	TAMANHO G	R\$ 0,7394	Válido
	05/11/2020 14:53:53	25067657000105 / MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	LATEX BR	Não informada	LATEX BR	R\$ 0,7400	Válido
	05/11/2020 14:44:25	48791685000168 / CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	SUPERMAX	Não informada	POWDER FREE G	R\$ 0,7500	Válido

Legenda

- Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
05/11/2020 09:09:17	Forn. 1530	R\$0,92 A UNIDADE DE LUVA, SENDO CAIXA COM 100 UNIDADES NO VALOR DE R\$92,00
05/11/2020 16:00:43	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
05/11/2020 16:00:43	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
09/11/2020 08:37:02	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: ok

<b>Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)</b>	R\$ 97.929,0000
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 89.700,0000
<b>Economia total</b>	R\$ 8.229,0000

---

**Maíra Martins de Oliveira Pessini**

Coordenador

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

698  
do  
709

No. do Documento: 2020NE01131 Data de emissao: 12/11/2020 Gestao: 00007  
 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 UG Descricao No.Processo  
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 139.660/2020  
 CNPJ/MF  
 Credor: CBS - MEDICO CIENTIFICA COM.REPR.LTDA 48791685-0001/68

Endereco: R.ANDRE DE LEAO,107-MOOCA (SAUDE:0082/R:8861DE13)  
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 3101010 Origem Material  
 NACIONAL

LIC: 2020111348  
A3: 2020111226

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 2 400091 14711 10122001125300000 0202031201 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 13.979/2020 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*89.700,00 \*\*\*\*\*89.700,00  
 =====

OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  

Janeiro	Fevereiro	Marco	
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	89.700,00		

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COMPRA DIRETA PARA AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL (LUVAS). ITEM01: LUVA AMBIDESTRA, TAMANHO G, SUPERMAX - POWDER FREE, 130.000UNID XR\$ 0,69. PROC: 139.660/2020.	1	89.700,00	89.700,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*89.700,00

Local e Data da Entrega  
 RUA SERGIO PORTO, 100 12/11/2020  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
 7924018/18 - GIULIANE DA GAMA  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

Pag. 1  
IMPRESSO PELO SIAFEM

*fa*



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"

Estado de São Paulo – Brasil

Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO

Atestamos que recebemos os produtos ou serviços constantes da Nota Fiscal 1043710 de 13/11/2020 no valor total de R\$ 89.700,00 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) da empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPR. S/A.**, referente a aquisição de material. Processo Administrativo nº 139660/2020 da modalidade de licitação ORDINÁRIO, 2020 NE 1131 e que a referida despesa foi liquidada de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei 4.320/64.

Responsabilizamos pelo atestado, inclusive para e feitos de Tomada de Contas conforme Lei Complementar nº 709/93, que dispõe sobre Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

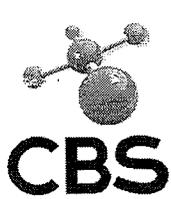
E, ainda, que os produtos ou serviços recebidos estão de acordo com a solicitação deste Departamento, apresentando apenas diferença de descrição.

Piracicaba, 19 de novembro de 2020.

*Debra C D V Batista*  
Débora C D V Batista  
Farmacêutica CRF 30386  
Secretaria Municipal de Saúde

*Claudia Garias*  
Claudia Garias  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saúde

AUDES - 2020 " " 348  
A JU STE. 2020 " " 1226



**Identificação do emitente**  
**C.B.S. MEDICO CIENTIFICA**  
 S/A  
 RUA PALMORINO MONACO, 630  
 BRAS Cep:03043-000  
 SAO PAULO/SP  
 Fone: 1133472700

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 N. 001043710  
 SÉRIE 3  
 FOLHA 01/01

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**3520 1148 7916 8500 0168 5500 3001 0437 1011 0018 2694**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA POR VENDA  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201042458064 13/11/2020 16:05:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 109793403114  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
 CNPJ 48.791.685/0001-68

**DESTINATARIO/REMETENTE**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PIRACICABA  
 CNPJ/CPF 46.341.038/0001-29  
 DATA DE EMISSÃO 13/11/2020  
 ENDEREÇO PC ANTONIO CORREA BARBOSA,2233  
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO  
 CEP 13400-900  
 DATA ENTRADA/SAÍDA 13/11/2020  
 MUNICIPIO PIRACICABA  
 FONE/FAX 1934223901  
 UF SP  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA ENTRADA/SAÍDA 16:03:00

FATURA  
 001  
 13/12/2020  
 89.700,00

**CALCULO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CALCULO DO ICMS 89.700,00  
 VALOR DO ICMS 16.146,00  
 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 89.700,00  
 DO FRETE 0,00  
 VALOR DO SEGURO 0,00  
 DESCONTO 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00  
 VALOR DO IPI 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA 89.700,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
 FRETE POR CONTA 0-EMITENTE  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF  
 CNPJ/CPF 01.125.797/0007-01  
 ENDEREÇO RUA DOZE DE SETEMBRO 1119  
 MUNICIPIO SAO PAULO  
 UF SP  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118

QUANTIDADE 130  
 ESPECIE CAIXA(S)  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO 1017,900  
 PESO LIQUIDO 968,500

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
001004	LUVA PROCEDIMENTO POWDER FREE G SUP ERMAX C/100 (10) Lote: 009 828 Dt Valid: 01/05/2 5	40151900	200	5102	CX	840,0000	69,000000 000	57.960,00	57.960,00	10.432,80	0,00	18,00%	0,00%
001004	LUVA PROCEDIMENTO POWDER FREE G SUP ERMAX C/100 (10) Lote: 009 827 Dt Valid: 01/05/2 5	40151900	200	5102	CX	310,0000	69,000000 000	21.390,00	21.390,00	3.850,20	0,00	18,00%	0,00%
001004	LUVA PROCEDIMENTO POWDER FREE G SUP ERMAX C/100 (10) Lote: 009 829 Dt Valid: 01/05/2 5	40151900	200	5102	CX	150,0000	69,000000 000	10.350,00	10.350,00	1.863,00	0,00	18,00%	0,00%

**CALCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
 VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Banco do Brasil Agencia: 3344-8 Conta Corrente: 4400-8  
 Protocolo: 135201042458064  
 COMPRA DIRETA 061120-12 // PROC. 234/20 // OPORT. 025988 // NE 1131/20 // FONTE 0202031201 // PRAZO DE ENT. 25/11/20 // VOLUME(S): 0000676370/0000676442/0000676669/  
 Forma de pagamento: DEPOSITO PREDATADO Endereço entrega: R SERGIO PORTO, 100 - HIGIENOPOLIS-PIRACICABA-SP CEP: 13424311  
**RESERVADO AO FISCO**

Rota/Zona: P.7- SP- PIRACICABA  
  
**CBS: 355158**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Recebemos as mercadorias ou serviços  
constantemente na N. F. nº 1043710  
de 13/11/20 de acordo com o  
nosso pedido.  
Piracicaba, 16/11/20

*Nilton C. da Silva*  
Auxiliar - SEMS  
NF 241887

RECEBEMOS  
em: 23/11/20  
assin.: PBB

**CONFERIDO**  
No site a nota fiscal eletrônica  
nº: 1043710  
em: 18/11/2020

*Ana Prado*  
Ana D do Prado  
Aux. Administrativo  
NF 232041 - SEMS

DOCUMENTO : 2020LI02253 EMISSAO : 25.11.2020 GESTAO : 00007  
 UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO  
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 139.660/2020  
 CNPJ ORGAO : 00.000.000/0001-91

CREADOR : 48791685000168 - CBS - MEDICO CIENTIFICA COM.REPR.LTDA  
 ENDEREÇO : R.ANDRE DE LEAO,107-MOOCA (SAUDE:0082/R:8861DE13)  
 CIDADE : SAO PAULO UF : SP CEP : 03101-010

\*\*\*\*\* D A D O S D O E M P E N H O \*\*\*\*\*  
 NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA VPD  
 2020NE01131 14711 10122001125300000 0202031201 33903036 331113600

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR  
 \*\*\*\*\*0,00 \*\*\*\*\*89.700,00 \*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\* D A D O S D A L I Q U I D A C A O \*\*\*\*\*  
 TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO V A L O R  
 NOTA FISCAL 1043710 13.11.2020 510103 89.700,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 89.700,00

## R E T E N C A O

=====

T I P O EVENTO V A L O R

IRRF :  
 IRRF DARF :  
 INSS :  
 ISS :  
 OUTRAS :  
 OUTRAS-2 :  
 FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 89.700,00

HISTORICO :

=====

LIQUIDACAO DE DESPESA REF.PAG.NF.AQUISICAO DE MATERIAL

\*\*\*\*\*  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA  
 CLOVIS DE PAULA PEDRO ANTONIO DE MELLO  
 110.164.838-48 120.757.601-87  
 IMPRESSO PELO SIAFEM EM : 10.12.2020 - HORA: 09:09:46

77

78  
W

\_\_\_ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD ( CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 10/12/2020 AS 09:10 USUARIO : AUREA  
DATA EMISSAO : 25NOV2020 DATA VENCIMENTO : 27NOV2020 NUMERO : 2020PD02569  
UG : 147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTAO : 00007 - FUNDOS

\* PAGA \* NL REF. : 2020LI02253  
PAGADORA DATA PAGAMENTO : 27NOV2020 OB PAG. : 2020OB05369  
UG : 147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTAO : 00007 - FUNDOS  
BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : 1104519  
PIRACICABA - CENTRO

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO  
CGC/CPF/UG : 48791685000168 - CBS - MEDICO CIENTIFICA COM.REPR.LTDA  
GESTAO :  
BANCO : 001 AGENCIA : 33448 CONTA CORRENTE : 44008  
PROCESSO : 139.660/2020 VALOR : 89.700,00  
FINALIDADE : REF.PAG.NF.1043710 (13/11/20)  
FINALID. FUNDEB :  
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R  
700234 2020NE01131 333903036 0202031201 89.700,00

LANCADO POR: CLOVIS DE PAULA

EM: 25NOV2020 AS: 09:16 HS